

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1089/76

INTERESSADO: ROMEU RODRIGUES DE SOUZA

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar a disciplina Anatomia no Departamento de Ciências Morfológicas na Faculdade de Medicina de Jundiaí

RELATOR : Cons. Eurípedes Malavolta

PARECER CEE Nº 129/79 - CTG - APROVADO EM 07/02/79

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Medicina de Jundiaí submete ao CEE a indicação do Sr. Romeo Rodrigues de Souza para lecionar, como Professor-Titular, a disciplina Anatomia, obrigatória para o curso médico e vinculada ao Departamento de Ciências Morfológicas.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

2.1 O interessado é médico da Santa Casa, SP, 1969 em que exerceu as funções de Professor-Instrutor.

2.2 Tem trabalhos publicados e participou de reuniões científicas.

2.3 É Doutor (USP).

2.4 A grade horária é aceitável.

2.5 Reúne condições para admissão e exercício como Professor

III.

II - CONCLUSÃO

Favorável à indicação do Sr. Romeo Rodrigues de Souza para, como Professor III, lecionar Anatomia na Faculdade de Medicina de Jundiaí, disciplina vinculada ao Departamento de Ciências Morfológicas e obrigatória para o Curso de Medicina.

São Paulo, 27 de dezembro de 1978

a) Cons. Eurípedes Malavolta - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o

voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Celso Volpe, Dalva Assumpção Soutto Mayor, Henrique Gamba, Luiz Ferreira Martins, Nicolas Boer, Paulo Gomes Romeo e Renato Alberto Teodoro Di Dio.

Sala da Câmara do Terceiro Grau em 24/01/79

Cons. HENRIQUE GAMBA - PRESIDENTE

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 07 de fevereiro de 1979

a) Cons. MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES - Presidente